

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003/2019

Súmula: “Institui e Aprova o edital de Eleições Unificadas para o Conselho Tutelar”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º aprovar e publicar o edital de convocação para o processo de escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023.

Pontal do Paraná, 05 de abril de 2019.


Iva Maria Ronahak Lindner
Presidente CMDCA